



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 0517/2018, de 29 de junho de 2018.**


O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n° 23091.006678/2018-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Abono Permanência, ao servidor técnico-administrativo **José Teixeira Neto**, Matrícula SIAPE n° 0396065, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (047001).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data.

  
**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto